

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÍNDICE

1.	Problema a ser resolvido e solução através da aquisição	2
2.	Previsão no Plano de Contratações Anual	2
3.	Requisitos da Contratação	2
4.	Quantidades	3
5.	Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO	3
6.	Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento.....	4
7.	Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica	4
8.	Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta	4
9.	Contratações Correlatas ou Interdependentes	5
10.	Demonstrativo dos Resultados Pretendidos.....	5
11.	Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução	5
12.	Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras	5
13.	Análise de Riscos	6
14.	Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021	6
15.	Posicionamento Conclusivo	6

I. INFORMAÇÕES GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Área solicitante: Núcleo de Apoio e Manutenção da Rede Física

Equipe responsável pela elaboração: Elizabeth Teodoro e Izabela da Silva Lima.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O processo de compra em questão tem como objeto a aquisição de Papel Sulfite A4 (pacotes com 500 folhas) e Bobinas de Papel Kraft em dois tamanhos (120 cm e 60 cm), em atendimento às escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação. Os itens serão adquiridos conforme especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação se justifica visando atender as reposições necessárias de papel sulfite nas escolas municipais devido ao acréscimo de cópias utilizadas, em virtude do crescente número de alunos e uso em equipamentos próprios das escolas não vinculados ao contrato de reprografia que atende essa secretaria. Já as bobinas de papel Kraft serão utilizadas nos projetos pedagógicos e oficinas variadas que são desenvolvidas nas escolas e que buscam proporcionar um ambiente com atividades diversas.

Nessa aquisição, os itens solicitados serão destinados às escolas da rede municipal de ensino, conforme levantamento realizado pelo Núcleo de Apoio e Manutenção da Rede Física com cada unidade escolar, de acordo com as quantidades informadas relativas ao consumo mensal e atividades realizadas ao longo do ano letivo.

Logo, a contratação se faz necessária visando atender a demanda mencionada, em prol de um ensino de qualidade com insumos adequados.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

Os itens que serão adquiridos por meio do processo não foram inclusos no PCA 2026, uma vez que a demanda foi recebida, e posteriormente quantificada, já em 2026, após o fechamento da última janela de inserção dos objetos e respectivas quantidades.

3. Requisitos da Contratação:

Os itens que serão adquiridos no processo, deverão ser entregues de acordo com as especificações

técnicas e quantidades apontadas na “**Tabela 1 – Descrição dos Itens**” do Termo de Referência, atendendo aos requisitos mínimos referente aos materiais de consumo/expediente que são objetos da contratação.

Logo, a Secretaria Municipal de Educação pretende por meio deste processo de licitação adquirir os itens relacionados, atendendo os objetivos e empregando os recursos financeiros da forma mais adequada, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade das escolas da rede municipal de ensino.

Diante das características da aquisição, entende-se que o critério de julgamento adotado deverá ser o Menor Preço por Item, considerando ser a mais vantajosa por se tratar de produtos disponíveis no mercado, com ampla gama de fornecedores. A divisibilidade por itens não comprometerá o objetivo da compra.

Ainda, a aquisição do objeto será por meio de entrega em remessa única, conforme processos já realizados anteriormente, atingindo o objetivo esperado.

4. Quantidades:

As quantidades estão descritas na “**Tabela 1 – Descrição dos Itens**” do Termo de Referência, e como mencionado anteriormente, foi realizado um levantamento referente ao quantitativo utilizado e as faltas contabilizadas com cada uma das unidades escolares municipais. Após a apuração dos números, definiu-se as quantidades necessárias da aquisição, tanto para educação infantil quanto para ensino fundamental.

Logo, para atender todas as escolas da rede municipal de ensino, serão adquiridos 15.610 pacotes de Papel Sulfite A4, 100 bobinas Kraft grandes e 100 bobinas Kraft médias.

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Conforme pesquisa de mercado, os itens de consumo - Papel Sulfite A4 e Papel Kraft - que compõem a presente aquisição, são comercializados por ampla gama de fornecedores, mediante aquisição simples, sendo o critério de julgamento por “Menor Preço por Item” o mais adequado para este tipo de objeto, que possui descrição plenamente padronizada dos objetos.

De acordo com valores estimados dos itens, e atendendo o art. 48, inciso I da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a aquisição do quantitativo total dos **itens 2 e 3** será exclusiva para participação de empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Já o **Item 1 – Papel Sulfite A4 (Pacote c/ 500 folhas)** será destinado à Ampla Concorrência

visando a padronização dos itens além de buscar a aquisição do quantitativo total estimado, afastando a reserva de cotas para ME/EPP nos termos do art. 49, inc. III da Lei Complementar nº 123/2006.

Dentre as modelagens de contratação, considerando a natureza dos itens e aplicabilidade dos mesmos, a única possibilidade encontrada seria a aquisição direta:

- a) Contratação por meio de processo habitual: entende-se que a aquisição dos itens de consumo desse processo de compra é a forma adequada, uma vez que são itens com número grande de empresas capazes de fornecê-los, bem como entregar as quantidades solicitadas, se mostrando como a solução mais vantajosa. Sendo uma das modalidades mais prevalentes em compras públicas, a aquisição dos itens por meio de processo comum aumenta a competitividade do certame, e diminui os custos operacionais como um todo.

6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo “Relatório de Pesquisa de Preços”, onde figuram pesquisas de preços realizadas no sistema de Banco de Preços – Compras Governamentais, fundamentando a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela, visto que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

A presente aquisição tem como objeto itens comuns de consumo/papelaria, e por se tratar de compra simples, não haverá assistência técnica especializada, apenas conferência rigorosa das especificações solicitadas nos objetos ofertados e entregues.

8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

A presente contratação observará o princípio do parcelamento do objeto, sendo a adjudicação realizada sob o critério de Menor Preço por Item, em estrita conformidade com o art. 40, § 2º, e art. 47, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 20.154/2023 e as diretrizes da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela divisão do objeto em itens decorre de robusta justificativa técnica e econômica, levando em consideração à divisibilidade dos objetos que são bens de consumo, autônomos e perfeitamente separáveis entre si, cuja individualização não acarreta perda de sua identidade ou prejuízo para o conjunto da solução. Além disso, com a aquisição por itens temos a ampliação da competitividade, visto que adjudicação por itens reduz as barreiras de entrada, permitindo que os diversos fornecedores

participem do certame. Isso potencializa o universo de licitantes, em cumprimento ao art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, com a adjudicação em separado pretende-se obter a proposta mais vantajosa economicamente, assegurando que a Administração obtenha o menor preço real de mercado para cada unidade demandada, gerando economia ao erário.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração, uma vez que se trata de aquisição de objetos comuns de consumo.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada, esta administração espera proporcionar aos professores e aos alunos atendidos, insumos para as atividades diárias dentro do ambiente escolar, sendo esse equipado e adequado às atividades educacionais e pedagógicas, em prol de uma educação de qualidade com resultados satisfatórios.

11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Visando atingir o objetivo do processo em questão, providências em relação à contratação serão tomadas, principalmente relacionadas à elaboração da documentação pertinente, seguindo os passos descritos abaixo:

- a) Realização da pesquisa de preços e confecção do Relatório do Orçamento;
- b) Adequação dos itens e quantidades necessárias, conforme levantamento realizado com as escolas da rede municipal de ensino;
- c) Elaboração dos demais documentos como Termo de Referência e Análise de Riscos da contratação, além das requisições de compras;
- d) Envio de todos os documentos necessários à Diretoria de Compras, solicitando a abertura do processo.

11.2. A equipe de fiscalização da contratação já possui experiência em certames de mesma natureza, não sendo necessário o treinamento e capacitação de novos servidores para o acompanhamento do processo.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A aquisição em questão não possui impactos ambientais significativos relacionados aos produtos finais, uma vez que são materiais de consumo recicláveis - papéis, sendo estes, ao fim do seu uso, destinados a entidades que realizam a sua reciclagem.

13. Análise de Riscos:

A análise de riscos da contratação foi verificada por meio do preenchimento do formulário de “Análise Preliminar de Riscos”, documento integrante do processo.

V. CONCLUSÃO

14. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15. Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que a aquisição em questão, com as especificidades citadas e detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Uberlândia-MG, 5 de agosto de 2026.

IZABELA DA SILVA
LIMA:1049798260
9

Assinado de forma digital
por IZABELA DA SILVA
LIMA:10497982609
Dados: 2026.08.06
09:39:52 -03'00'

Izabela da Silva Lima
NAAMRF/SME

ELIZABETH
TEODORO:4
8512869615

Assinado de forma
digital por ELIZABETH
TEODORO:48512869
615
Dados: 2026.08.06
09:43:28 -03'00'

Elizabeth Teodoro
NAAMRF/SME

Aprovação:

TANIA MARIA DE SOUZA
TOLEDO:80751580678

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA DE SOUZA
TOLEDO:80751580678
Dados: 2026.08.06 11:09:59 -03'00'

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES DO DOCUMENTO ¹

- **23/05/2023** - Incluída sugestão de texto para quando não encontrar nenhuma outra solução no item 8.
- **12/07/2023** - Incluída Justificativa para dispensa dos elementos opcionais.
- **15/09/2023** - Aglutinado o item de “Escolha da Solução” com o 6 - Levantamento de Mercado e Alternativas.

¹ Aqui são incluídas todas as alterações realizadas a partir do dia 23/05/2023.

Nome Arquivo: 1. ETP Aquisicao Papel Sulfite e Kraft.pdf

Documento assinado de forma digital por IZABELA DA SILVA LIMA 10497982609

Certificado: **d0d30b6c***17ce4b36**b31b4*****23531**

Data Validade: 20/07/2027

Data: 06/08/2026 12:27:29



ASSINATURA DIGITAL

1eeb33c6ce3476036a7638e4e1b7d70b

Nome Arquivo: Anexo II - Estudo Técnico Preliminar.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBljANBg***uw2XBLhQ**Qe2E/*****DAQAB**

Data: 03/09/2026 13:33:10



20261453689SMA/DC